



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 130/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Assessora **Everlene Fernandes Ferreira**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, em razão de viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de março de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024005936

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 1288 000781952626-3

Nome destinatário:	EVERLENNE FERNANDES FERREIRA
Valor:	R\$ 222,50
Identificação da operação:	EVERLENNE

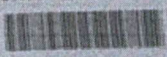
Data de débito:	05/03/2024
Data/hora da operação:	05/03/2024 13:58:08

Código da operação:	27593238
Chave de segurança:	F9SCNLHGEX07X4P2

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

C-50 cas

SEI 57484150



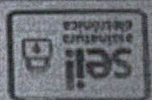
Referência: Processo nº 202400036000617



SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUIZOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-913 -
GOIÂNIA - GO D-20 (BR-151, Km 3,57) (62)3265-4018



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organao_acesso_externo=1 informando o código verificador 57484150 e o código CRC BC010735



Documento assinado eletronicamente por CAIO CESAR ALVARES RODRIGUES, Assessor (a), em 05/03/2024, às 13:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Goiânia, 05 de março de 2024

Gerência da Secretaria-Geral
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
GOINFRA

Por ser verdade, firmamos.

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. Evertienne Fernandes Ferreira, CPF nº 007.351.031-94, Assessora do Município de Ipameri/GO, a serviço do referido município, compareceu nesta Agência, na presente data, para tratar de assuntos do interesse do Município em questão.

DECLARAÇÃO Nº 20 / 2024 GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114

ESTADO DE GOIAS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SECRETARIA GERAL



Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

SENGOVERNADORIA - 57484150 - Declaração

05/03/2024, 13:43



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

Of. 005/2024

Ipameri-GO, 05 de março de 2024.

Exmo. Senhor
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº.12/2017, de 7 de julho 2017, conforme viagem realizada no dia 05 de março de 2024, em veículo particular, para a cidade de Goiânia, com saída as 08h e retorno às 18h, onde acompanhei o Vereador Paulo Sugai, para tratar de assuntos de interesse do Município, conforme declaração em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

Everlenne Fernandes Ferreira
Assessora Parlamentar I



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Requerimento de Diária

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: EVERLENNE FERNANDES FERREIRA

Cargo/Função: Assessora Parlamentar I

Motivo/Objetivo da Viagem:

Reunião para tratar de interesses do município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 05/03/2024	Descrição	Valor
	Hora: 08hs	Diária	
Chegada	Data: 05/03/2024	Diárias	
	Hora: 18hrs	Diárias	

Data do Pedido:

Total das Despesas:

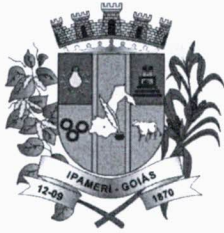
Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Relatório de Viagens

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: EVERLENNE FERNANDES FERREIRA	
Cargo/Função: Assessora Parlamentar I	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
05/03/2024	13:30	Estive na Agencia Goiana de Infraestrutura e Transportes acompanhando o Vereador Paulo Sugai

Observações:

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 05/03/2024 Hora: 08hs	Descrição	Valor
Chegada	Data: 05/03/2024 Hora: 18hrs		

Data do Pedido:	Total das Despesas:
Assinatura: 	Observação:
Documentos Apresentados:	Nota Fiscal de Despesas: <input type="checkbox"/>
Declaração de Visita: <input type="checkbox"/>	Outros: <input type="checkbox"/>
Certificado: <input type="checkbox"/>	